



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Convocação nº 2/2023 - SEMAD/SEMAD/GEGP-06294

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2023 - SEMAD PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado que estão no banco de habilitados, conforme Edital nº 01/2022 - SEMAD, cujo resultado final do certame foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.824, de 28 de Junho de 2022, para comparecer na data de 20/03/2023 à 30/03/2023, de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, conforme cronograma, na Rua 82, nº 400, 2º Andar, Ala Leste, Edifício Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Contato: (62) 3201-5260, para assinatura do contrato de trabalho temporário.

A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e os classificados deverão comparecer nas datas e horários informados.

ENGENHARIA CIVIL			
NOME	CPF	DATA	HORÁRIO
NILSON MONTEIRO DOURADO	587.092.74120	20 À 30/03/2023	08:00 - 12:00 - 14:00 - 17:00
JOÃO BATISTA MELO LIMA	090.945.983-53	20 À 30/03/2023	08:00 - 12:00 - 14:00 - 17:00
ENGENHARIA CIVIL - RECÉM FORMADOS			
ELIAS DE SOUZAA SILVA	701.357.531-39	20 À 30/03/2023	08:00 - 12:00 - 14:00 - 17:00
ENGENHARIA AGRONÔMICA			
KÁSSIA DE ASSIS PEREIRA ARMONDES ZUCHI	002.420.821-30	20 À 30/03/2023	08:00 - 12:00 - 14:00 - 17:00
ENGENHARIA FLORESTAL			
NAYARA ALVES FERREIRA	038.372.511-95	20 À 30/03/2023	08:00 - 12:00 - 14:00 - 17:00
MARIANA CAROLINE MOREIRA MORELLI	107.878.336.57	20 À 30/03/2023	08:00 - 12:00 - 14:00 - 17:00

O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado desistente. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, os candidatos que estiverem no banco de habilitados poderão ser convocados durante o período de validade do Processo Seletivo, mediante o surgimento de vaga, a critério da Administração Pública.

Nos dias e horários os candidatos deverão apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além das seguintes documentações:

DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A – Documentos necessários para a efetivação do contrato (cópia e original):

- 1 foto 3x4;
- Exame Admissional (conforme Anexo I)
- Carteira de Registro de Identidade Civil – RG (apresentar preferencialmente o RG de Identidade que contém impressões digitais e dados de registro em cartório). Excepcionalmente, será aceita Carteira de Habilitação em substituição;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral do CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou de Casamento (se casado). Se divorciado ou viúvo, o documento que comprove (Averbação de Registro Civil);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, até 45 anos de idade;
- Número do PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado (cuja emissão não tenha extrapolado 60 dias);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.
- Conta Corrente – Banco Caixa

B – Documentos necessários para comprovação de escolaridade do(a) contratado(a) (cópia e original):

- **Nível Superior:** Diploma assinado pelo concluinte (frente e verso);
- Carteira do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

C - Certidões Ficha Limpa

- As 8 (oito) certidões de regularidade fiscal, poderão ser extraídas nos seguintes endereços eletrônicos:
1. Certidões Negativas do Tribunal Federal da 1ª Região; <http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
 2. Certidão Cível Estadual; <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublicaPaginaAtual=1&TipoArea=1&>
 3. Certidão Criminal Estadual; [https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2& InteressePessoal=S](https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S)
 4. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás; <http://aplicacao.sefaz.go.gov.br/pagina/ver/9429>
 5. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios; <https://tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>
 6. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; <http://www.tce.go.gov.br/Certidao>
 7. Certidão de Quitação Eleitoral; <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 8. Consulta Qualificação Cadastral. <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>

OBS¹: A Consulta Qualificação Cadastral – CQC – A consulta precisa ser feita no site ou nas unidades do INSS. O resultado da consulta com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP, com a Mensagem “Os dados estão corretos”. Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, Instrução Normativa nº007/2018/SEGPLAN. Caso mensagem seja outra seguir orientação exposta no resultado.

OBS²: Em caso de Certidões Positivas, é obrigatória a apresentação da Certidão Narrativa, que será analisada pela SEAD, podendo ser aceita ou recusada, de acordo com seu teor.

Demais Documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta secretaria. O classificado deverá firmar no ato da contratação Declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário desta secretaria.

O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, de outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação será verificada a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

Publique-se.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, em GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS, Secretário (a) de Estado**, em 13/03/2023, às 13:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45572868** e o código CRC **7B23FBC9**.



Referência: Processo nº 202200017004663



SEI 45572868